

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	ASSENTO SANITARIO, COR: BRANCA	UNID	60
02	BACIA SANITARIA PARA ACOPLAR, COR: BRANCA	UNID	10
03	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/5	UNID	27
04	BUCHA FIXAÇÃO N° 10 SACO COM 100 UNIDADES	PC	20
05	BUCHA DE REDUÇÃO DE 1/2	UNID	125
06	BUJAO DE 1/2	UNID	125
07	CABO ANTICHAMA 2,5MM PRETO C 100MTS	PEÇA	01
08	CABO ANTICHAMA 4,0MM PRETO C 100MTS	PEÇA	02
09	CABO ANTICHAMA 4,0MM VERDE C 100MTS	PEÇA	02
10	CABO ANTICHAMA 4,0MM VERMELHO C 100MTS	PEÇA	02
11	CAIXA 4X4 QUADRADA AMARELA	UNID	10
12	CAIXA DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UNID	10
13	CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ENGATE BRANCA	UNID	40
14	CAIXA DE CANALETA ADESIVA (CONTENDO 25 UNID DE 2M CADA	CAIXA	50
15	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40A	UNID	10
16	DISJUNTOR MONOFASICO 16A DIN	UNID	10
17	DISJUNTOR MONOFASICO 20A DIN	UNID	07
18	ENGATE 40CM	UNID	73
19	ENGATE 50CM	UNID	120
20	FECHADURA EXTERNA POP LINE CROMADO ESPELHO QUADRADO ESTREITO	UNID	50
21	FITA ISOLANTE 18MM X 20MM	UNID	65
22	HASTE ATERRAMENTO 2,00 MTS 3/8	UNID	05
23	INTERRUPTOR 1 TECLA, COR: BRANCA	UNID	30
24	INTERRUPTOR 2 TECLA, COR: BRANCA	UNID	30
25	INTERRUPTOR 3 TECLA, COR: BRANCA	UNID	30
26	JOELHO DE 40	UNID	125
27	LAVATORIO SUSPENSO, COR: BRANCA, TAMANHO 0,28 X 0,38	UNID	05
28	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA 10	UNID	850
29	PLACA CEGA 4X2 BR	UNID	20
30	PLAFON BRANCO 100W	UNID	50
31	REGISTRO PRESSAO 3/4 C40	UNID	20
32	SIFÃO SANFONADO DUPLO BRANCO	UNID	90
33	SIFÃO SANFONADO SIMPLES BRANCO	UNID	40
34	T DE 40 PARA ESGOTO	UNID	70
35	TORNEIRA TIPO BICA MOVEL LAVATORIO TURIM C64 1/4	UNID	20
36	TORNEIRA TIPO BICA MOVEL PIA/MESA TURIM C64 1/4	UNID	10

37	TORNEIRA PIA BRANCA 1/2 1158 C/ BUCHA MATERIAL PLASTICO	UNID	35
38	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA 1,20 MTS	UNID	40

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de aquisição dos produtos citados em regime de urgência, nos quais serão utilizados para manutenção e pequenos reparos nas escolas que iniciaram a retomada das aulas, proporcionando um ambiente agradável e seguro mantendo as boas condições de uso para alunos e servidores;

3.2. Em virtude da pandemia de Covid 19 as aulas presenciais foram suspensas e as escolas do Município permaneceram fechadas por longo período na qual não houve uma manutenção adequada ocasionando uma serie de danos aos imóveis;

3.3. Considerando que os reparos elétricos e hidráulicos são de fundamental importância para a garantia da segurança e prevenção de acidentes dentro de um imóvel, justifica-se a referida aquisição com objetivo de realizar o inicio as aulas de forma segura e confortável para alinos e servidores do Município de Caucaia/CE.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO PRODUTO

4.1. A entrega deverá ocorrer nos horários de 08h às 16h, de segunda a sexta, no local determinado pelo CONTRATANTE.

4.2. A Contratada deverá fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da ordem de compra emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4.3. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRA, pela unidade administrativa contratante, constando a quantidade de itens a serem entregues.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. A avaliação das propostas será realizada pelo menor preço global;

5.2. Na proposta deverá constar a descrição detalhada do(s) produto(s) ofertado(s), de forma clara e precisa, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;

5.3. Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da contratada;

5.4. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, e nele deverão estar computadas todas as despesas incidentes, incluindo taxas e impostos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá obedecer às seguintes disposições:

6.1. Prestar os fornecimentos do objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal;

6.2. Zelar pela perfeita entrega dos produtos contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias;

6.3. Fornecer número telefônico para contato, para registrar ocorrências sobre a qualidade dos produtos;

6.4. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues;

- 6.5. Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, quanto à prestação dos serviços objeto desta contratação;
- 6.6. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.7. A Contratada não divulgará nem fornecerá dados ou informações obtidos em razão deste contrato, e não utilizará o nome do município de para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia, emitida oficialmente pela Contratante;
- 6.8. A presença da Fiscalização da Contratante durante o fornecimento, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou coresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pelo fornecimento dos produtos;
- 6.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei 14.133/21;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos do objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;
- 7.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;
- 7.3. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da(s) respectiva(s) fatura(s), após comprovação da regularidade fiscal e da atestação pelo setor competente da Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;
- 7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 7.5. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

8. DO PAGAMENTO

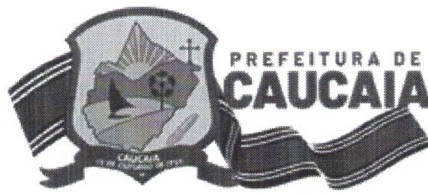
- 8.1. O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:
- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
 - b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
 - c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
 - d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
 - e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
 - f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9. DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste processo administrativo correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerentes à Secretarias Interessada/Contratante, previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 0821.12.122.0161.2.067.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.111.0000.00

10. PENALIDADES

- 10.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega dos produtos, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei



nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21.

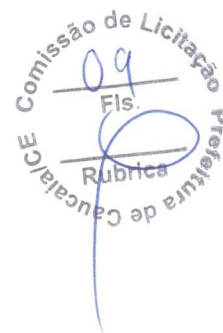
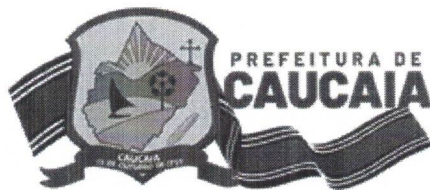
12. DAS ALTERAÇÕES E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

12.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelos arts. 124 e 125 da Lei N.º. 14.133/21, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

12.2. REPACTUAÇÃO/REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 124, II, "d" da Lei N.º. 14.133/21, alterada e consolidada.

CAUCAIA/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

RAZÃO SOCIAL:

INSC. MUNICIPAL/ ESTADUAL

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

FONE:

BANCO:

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ASSENTO SANITARIO, COR: BRANCA	UNID	60		R\$	R\$
02	BACIA SANITARIA PARA ACOPLAR, COR: BRANCA	UNID	10		R\$	R\$
03	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/5	UNID	27		R\$	R\$
04	BUCHA FIXAÇÃO Nº 10 SACO COM 100 UNIDADES	PC	20		R\$	R\$
05	BUCHA DE REDUÇÃO DE 1/2	UNID	125		R\$	R\$
06	BUJAO DE 1/2	UNID	125		R\$	R\$
07	CABO ANTICHAMA 2,5MM PRETO C 100MTS	PEÇA	01		R\$	R\$
08	CABO ANTICHAMA 4,0MM PRETO C 100MTS	PEÇA	02		R\$	R\$
09	CABO ANTICHAMA 4,0MM VERDE C 100MTS	PEÇA	02		R\$	R\$
10	CABO ANTICHAMA 4,0MM VERMELHO C 100MTS	PEÇA	02		R\$	R\$
11	CAIXA 4X4 QUADRADA AMARELA	UNID	10		R\$	R\$
12	CAIXA DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UNID	10		R\$	R\$
13	CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ENGATE BRANCA	UNID	40		R\$	R\$
14	CAIXA DE CANALETA ADESIVA (CONTENDO 25 UNID DE 2M CADA	CAIXA	50		R\$	R\$
15	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40A	UNID	10		R\$	R\$
16	DISJUNTOR MONOFASICO 16A DIN	UNID	10		R\$	R\$
17	DISJUNTOR MONOFASICO 20A DIN	UNID	07		R\$	R\$
18	ENGATE 40CM	UNID	73		R\$	R\$
19	ENGATE 50CM	UNID	120		R\$	R\$
20	FECHADURA EXTERNA POP LINE CROMADO ESPELHO QUADRADO ESTREITO	UNID	50		R\$	R\$
21	FITA ISOLANTE 18MM X 20MM	UNID	65		R\$	R\$
22	HASTE ATERRAMENTO 2,00 MTS 3/8	UNID	05		R\$	R\$

Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000
Centro - Caucaia - CEP: 61.600-150
Telefone: (85) 3342-8040
E-mail: sme@caucaia.ce.gov.br

23	INTERRUPTOR 1 TECLA, COR: BRANCA	UNID	30		R\$	R\$
24	INTERRUPTOR 2 TECLA, COR: BRANCA	UNID	30		R\$	R\$
25	INTERRUPTOR 3 TECLA, COR: BRANCA	UNID	30		R\$	R\$
26	JOELHO DE 40	UNID	125		R\$	R\$
27	LAVATORIO SUSPENSO, COR: BRANCA, TAMANHO 0,28 X 0,38	UNID	05		R\$	R\$
28	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA 10	UNID	850		R\$	R\$
29	PLACA CEGA 4X2 BR	UNID	20		R\$	R\$
30	PLAFON BRANCO 100W	UNID	50		R\$	R\$
31	REGISTRO PRESSAO 3/4 C40	UNID	20		R\$	R\$
32	SIFÃO SANFONADO DUPLO BRANCO	UNID	90		R\$	R\$
33	SIFÃO SANFONADO SIMPLES BRANCO	UNID	40		R\$	R\$
34	T DE 40 PARA ESGOTO	UNID	70		R\$	R\$
35	TORNEIRA TIPO BICA MOVEL LAVATORIO TURIM C64 1/4	UNID	20		R\$	R\$
36	TORNEIRA TIPO BICA MOVEL PIA/MESA TURIM C64 1/4	UNID	10		R\$	R\$
37	TORNEIRA PIA BRANCA 1/2 1158 C/ BUCHA MATERIAL PLASTICO	UNID	35		R\$	R\$
38	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA 1,20 MTS	UNID	40		R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta: _____ (_____ dias.

DADOS DA PESSOA INDICADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

CPF:

RG:

CARGO E FUNÇÃO

Declarações:

✓ Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste processo de dispensa de licitação.

✓ Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.

Local e data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável